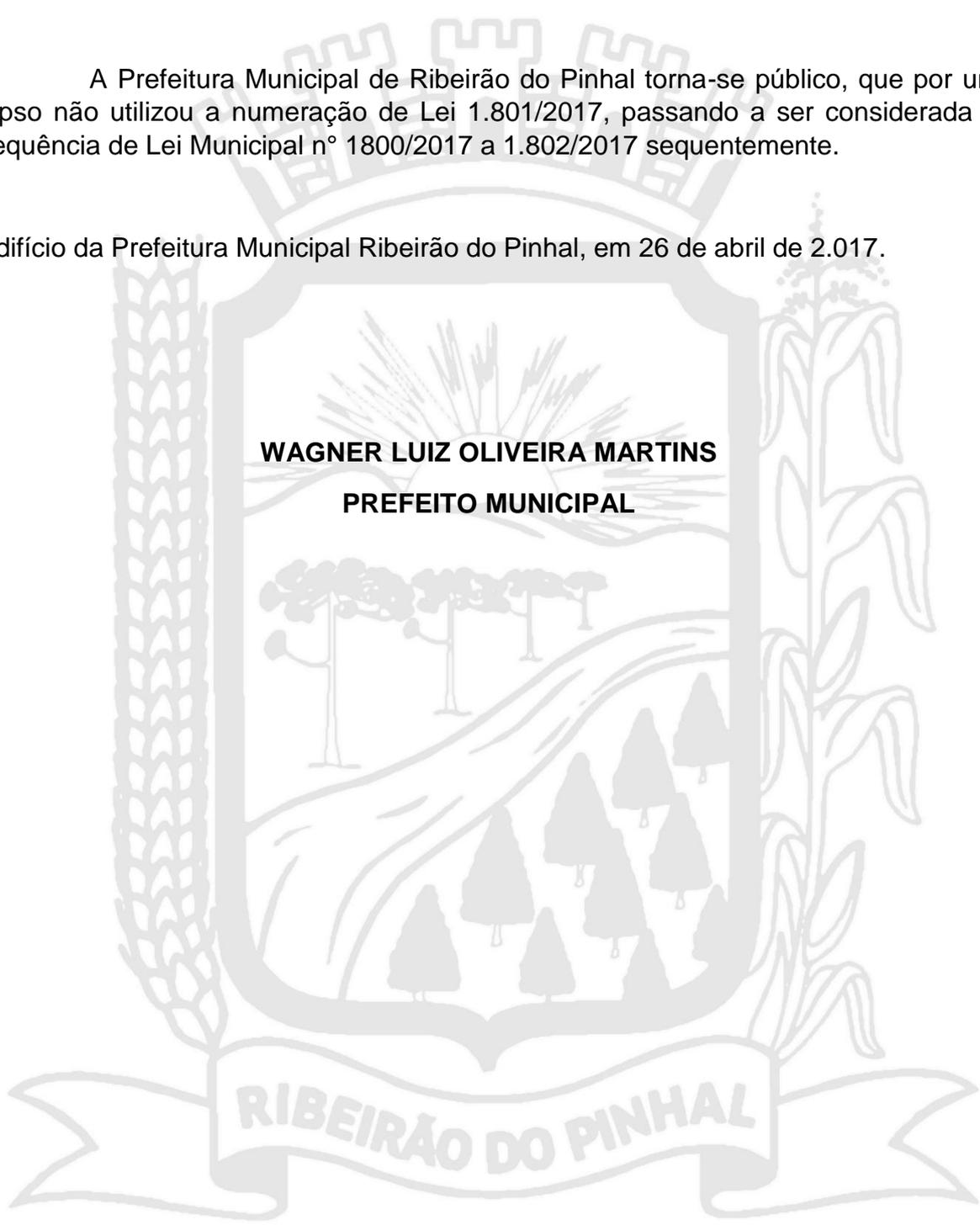




ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal torna-se público, que por um lapso não utilizou a numeração de Lei 1.801/2017, passando a ser considerada a sequência de Lei Municipal nº 1800/2017 a 1.802/2017 sequentemente.

Edifício da Prefeitura Municipal Ribeirão do Pinhal, em 26 de abril de 2.017.



WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL